



PROCESSO Nº 50500.415226/2019-67
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.893.543/0001-00, sediada na Av. do Líbano, Quadra 32, Lote 21, nº 129, Setor Jardim Santo Antônio, em Goiânia/GO, CEP 74.853-050, representada neste ato pelo seu sócio, o Senhor **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 008.026.421-28, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.415226/2019-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de **09/12/2022** e término em **09/12/2023**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 036/2019 de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva de apoio às atividades de competência legal da ANTT, quanto à supervisão dos trechos das rodovias federais outorgados à exploração da iniciativa privada, com vistas à aferição da execução adequada do serviço, especificamente, do cumprimento, pelas concessionárias, dos encargos contidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão para exploração da Infraestrutura Rodoviária, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos do Edital - LOTE III, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 4.833.046,72 (quatro milhões oitocentos e trinta e três mil quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

LOTE III - BR-381/MG/SP (FERNÃO DIAS) / BR-060/153/262/DF/GO/MG (CONCEBRA) / BR-040/DF/GO/MG (VIA 040)				
Item	Tipo de Serviço	Quantidade Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
A	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração do Pavimento	1,00	485.383,05	485.383,05
B	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Horizontal	1,00	118.564,71	118.564,71
C	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Vertical	1,00	87.266,68	87.266,68
D	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração das Obras de Arte Especial	1,00	88.614,04	88.614,04
E	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração dos Terraplenos e Estruturas de Contenção	1,00	65.732,36	65.732,36
F	Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras	12,00	332.290,49	3.987.485,88
TOTAL GERAL DO CONTRATO				4.833.046,72

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 4.833.046,72 (quatro milhões oitocentos e trinta e três mil quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)** e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0150392500

Programa de Trabalho: 204662

Elemento de Despesa: 339039-05

Nota de Empenho: 2022NE000887 - emitida

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 241.652,34 (duzentos e quarenta e um mil seiscientos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 23/11/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior, Usuário Externo**, em 24/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14373468** e o código CRC **4C3F91F5**.